



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0090/2026. - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, validado pelas Secretarias de Administração e de Saúde, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora pública LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO, mat. nº 001132-0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA - Simbologia NUT-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/08/2026 e término em 01/08/2028, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de agosto de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 12/08/2026 14:53, Edição nº 02466.

Título original PORTARIA Nº 0090/2026. - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

Publicação original 12/08/2026 14:53

Diário original Edição nº 02466, data 12/08/2026 (Extraordinária)

Código da matéria **20260812025036**

Motivo / objeto da retificação: Erro no tipo da matéria

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 02466 de 12/08/2026.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Código da matéria	20260812025036
Título	PORTARIA Nº 0090/2026. - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR
Natureza	Retificação
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/08/2026 14:53
Data/hora autorização	12/08/2026 14:57
Data de circulação	12/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 02469, data 12/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/08/2026 — Edição 02469. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812025036&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 12/08/2026 16:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 12/08/2026 14:53, Edição nº 02466.

Título original PORTARIA Nº 0090/2026. - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

Publicação original 12/08/2026 14:53

Diário original Edição nº 02466, data 12/08/2026 (Extraordinária)

Código da matéria 20260812025036

Motivo / objeto da retificação: Erro no tipo da matéria

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 02466 de 12/08/2026.

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260812025036**, intitulada **PORTARIA Nº 0090/2026. - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/08/2026 14:53 | **Autorização:** 12/08/2026 14:57 | **Circulação:** 12/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02469, 12/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida, com fundamento na legislação municipal vigente, em especial a Lei nº 23/97 e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, à servidora ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/08/2026 e término em 01/08/2028, retroagindo os efeitos da portaria a 01 de agosto de 2026, data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812025036&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/08/2026 16:40